



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
 Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
 (31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico nº 03/2019 IFMG Campus Ouro Branco.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para o IFMG Campus Ouro Branco, regido pelo Edital Específico nº 03/2019 de 03 de janeiro de 2019, parte integrante do Edital de Normas Gerais 82 de 20 de novembro de 2018 do IFMG.

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Gabriel Dias de Carvalho Júnior	2556267	Prof. EBTT	Presidente
Débora das Graças Alberto Ferreira	2229611	Técnico Administrativo	Membro
Haroldo Lacerda de Brito	2211048	Prof. EBTT	Membro
Silmara Cássia Pereira Couto Neiva	2160481	Técnico Administrativo	Membro
Wander Donizete Bebianio	2162523	Técnico Administrativo	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus Ouro Branco*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhaes, Diretor Geral**, em 21/01/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228710** e o código CRC **F7998E66**.

23208.000024/2019-56

0228710v1